



MUNICIPIO DA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. N.º 225 / 16

Fls. 13

Despacho:

*A reunião
realizada
26/1/2017*

O Presidente da Camara: Walter Chicharro, Dr.

AUTO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO

(Artigo 90.º do DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, RJUE)

Processo de Vistoria n.º 225/16

AUTO DE VISTORIA N.º 6/17

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, mediante deliberação proferida em Reunião de Camara realizada em 06.01.2017, sobre pedido de certidão comprovativa em como o prédio se encontra em situação de ruína, apresentada Maria da Nazaré Robalo e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 90.º do RJUE, a comissão de vistorias, constituída pelos peritos, Maria Teresa Quinto, arquiteta, Nuno Ferreira, engenheiro civil e Vitor Hugo Sousa, fiscal municipal, procederam à vistoria, para verificação das condições de utilização e conservação do edifício sito em Ladeira do Sitio, Casal Trindade, na Vila e Freguesia da Nazaré, correspondente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Nazaré com o n.º 1446, com a matriz urbana n.º 3764, da freguesia da Nazaré.

1. Com base na observação das condições presentes e visíveis no momento da vistoria, foi possível verificar por parte dos peritos, o seguinte:

a) Descrição do estado da obra

O edifício encontra-se em ruína.



MUNICIPIO DA NAZARÉ

CÂMARA MUNICIPAL



Foto n.º 1 – Vista geral da edificação

b) Obras preconizadas

Face à situação que se relatou na alínea anterior, deverá proceder-se à total demolição do imóvel no prazo de trinta dias.

2. Conclusão

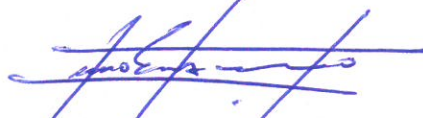
Face ao que se assinala nos pontos anteriores, o parecer conclusivo da comissão de vistorias é que o edifício encontra-se em estado de ruína, não reunindo as condições mínimas de segurança, salubridade e arranjo estético.


Dos participantes convocados compareceu a promitente compradora.

Nada mais havendo a registar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado por todos os peritos que estiveram presentes na vistoria.

OS PERITOS


Maria Teresa Quinto, arquiteta


Nuno Ferreira, engenheiro civil


Vitor Hugo Sousa, fiscal.